



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 203/2018, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2018



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
 Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDICÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 3

ATOS DA LICITAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº. 026/2017

Termo de cancelamento da ARP 026/2017, registrados com a empresa **MAYARA FERNANDES SANTOS LIMA 47542316869**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**, representada pelo Exmo., Sr. Prefeito Charles Cristiano Inacio da Silva, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Joao Pessoa, 175 - Centro - Cuité - PB, CPF nº 918.702.164-15, Carteira de Identidade nº 1697834 SSP, e a empresa **MAYARA FERNANDES SANTOS LIMA 47542316869** - R PEDRO GONDIM, 181 - DAS GRACAS - CUI TE - PB, CNPJ nº 27.860.193/0001-07, neste ato representado por Mayara Fernandes Santos Lima, Representante Legal, CPF nº 475.423.168-69, Carteira de Identidade nº 387222698 SSPSP;

Considerando que a empresa **MAYARA FERNANDES SANTOS LIMA 47542316869** - R PEDRO GONDIM, 181 - DAS GRACAS - CUI TE - PB, CNPJ nº 27.860.193/0001-07, neste ato representado por Mayara Fernandes Santos Lima, Representante Legal, CPF nº 475.423.168-69, Carteira de Identidade nº 387222698 SSPSP, registrou preços na ARP n.º 026/2017, oriunda do Processo Licitatório n.º 063/2017 - Pregão Presencial n.º 038/2017, que visa o serviços de borracharia;

Considerando o pedido de cancelamento da ARP n.º 026/2017 realizado pela empresa em 02/01/2017, sob alegação que a empresa não poderá, daqui em diante, prestar os serviços;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 21 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que prevê o cancelamento da ARP a pedido do fornecedor;

RESOLVEM:

CANCELAR, na íntegra, a partir desta data, o registro de preços efetuado através da Ata de Registro de Preços n.º 026/2017, celebrada entre esta Prefeitura e a Empresa **MAYARA FERNANDES SANTOS LIMA 47542316869** CNPJ 27.860.193/0001-07, em 26 de julho de 2017.

Cuité/PB, em 02 de janeiro de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito de Cuité

MAYARA FERNANDES SANTOS LIMA
 Represente da Legal